



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº ____ / 2025
(Duarte Jr)

Audiência Pública para debater os resultados do Censo Demográfico 2022 do IBGE que identificou a existência de 2,4 milhões de pessoas autistas no Brasil

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com o objetivo de debater os resultados do Censo Demográfico 2022 do IBGE, que identificou a existência de 2,4 milhões de pessoas autistas no Brasil, e analisar os impactos e diretrizes para o planejamento das políticas públicas intersetoriais.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados os seguintes representantes:

1. Ministério da Educação (MEC) – para apresentar diretrizes de inclusão escolar e apoio educacional especializado;
2. Ministério da Saúde (MS) – para abordar o cuidado em saúde mental, diagnóstico precoce e protocolos terapêuticos;
3. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) – para expor as diretrizes de proteção e promoção dos direitos das pessoas autistas;
4. Ministério Público Federal (MPF) – para tratar da fiscalização e garantia de direitos da população autista no território nacional;
5. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – para apresentar os dados do Censo 2022 relacionados ao autismo;
6. Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB) – entidade reconhecida nacionalmente pela luta pelos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista;
7. Rede Observatório do BPC – associação dedicada à defesa das pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, com foco no monitoramento de políticas públicas e garantia de renda e dignidade.





JUSTIFICATIVA

O crescimento dos diagnósticos e o reconhecimento oficial dessa expressiva população impõem ao Estado brasileiro o dever de repensar e articular suas políticas nas áreas da educação, saúde, assistência social, justiça e garantia de direitos, com base em dados atualizados e participação social.

Ao reunir representantes dos principais ministérios, como o Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, além do Ministério Público Federal, busca-se garantir uma análise abrangente dos desafios enfrentados pelas famílias e pelas pessoas autistas. O objetivo é compreender de que forma cada órgão está estruturando suas ações, bem como identificar os pontos de integração e os gargalos existentes nas políticas públicas atualmente implementadas. Essa análise é essencial para garantir que os direitos constitucionalmente assegurados às pessoas com deficiência, inclusive aos autistas, sejam efetivamente cumpridos.

A participação de entidades da sociedade civil, como o Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB) e a Rede Observatório do BPC, é indispensável, pois são organizações que vivenciam diariamente as dificuldades e as barreiras impostas, além de possuírem um papel fundamental na formulação de propostas concretas. O envolvimento desses atores garante que o debate não se restrinja ao âmbito técnico-governamental, mas seja enriquecido com as vozes da própria comunidade autista e de seus familiares, refletindo suas necessidades reais e urgentes.

A audiência pública proposta é fundamental para que esta Comissão acompanhe de forma propositiva e estratégica os desdobramentos dos dados revelados pelo Censo, com vistas à efetivação dos direitos e à construção de uma política nacional para as pessoas com autismo, orientada por evidências, escuta social e justiça.

Por fim, a Audiência Pública representa um passo relevante dentro de um processo mais amplo de fortalecimento das políticas de inclusão, alinhando-se à proposta de Consolidação das Leis Brasileiras de Inclusão. Trata-se de uma oportunidade ímpar para atualizar a legislação, promover a simplificação da linguagem normativa e ampliar a eficácia das leis, tudo isso com o compromisso de construir um país mais acessível, justo e inclusivo para todos. Este é, portanto, um compromisso ético e social que deve mobilizar tanto o poder público quanto a sociedade civil.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **DUARTE**

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputado Duarte Jr

PSB/MA

Apresentação: 29/05/2025 11:20:38.600 - CPD

REQ n.76/2025



Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete 344 – CEP 70160-900 - Brasília DF
Tel. (61) 3215-5344 Fax (61) 3215-2344 dep.duarte@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254262607300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

